



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

PROJETO DE LEI Nº 1351/2024.

“Dispõe Sobre Denominação de Logradouros Públicos no âmbito do Município de Santana do Paraíso-MG.”

O povo do município de Santana do Paraíso-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova:

Art.1º - O logradouro público com extensão de 836 metros, iniciando à partir da Avenida Aristóteles Gabriel Arcanjo, no bairro Vale das Garças, assim denominados pelas Leis 208/2001 e 2009/2001, fica denominado **Avenida Bela Vista**.

§ 1º - O logradouro público com extensão de 212 metros, à partir da Avenida Bela Vista, fica denominada **Rua Rômulo Fernandes Souza**.

§ 2º - O logradouro público com extensão de 155 metros, à partir da Rua Rômulo Fernandes Souza, fica denominado **Rua Garça**.

Art. 2º - A numeração das unidades ao longo dos logradouros denominados por esta Lei, receberá numeração pares e ímpares nas laterais direita e esquerda respectivamente, tendo como referência a distância em metros, do seu início.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor à partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

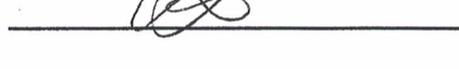
Santana do Paraíso, 07 de agosto de 2024.

Vereadores:



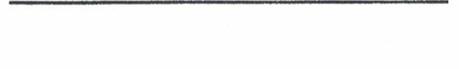














CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei apresentando, é uma proposta enviada a Câmara Municipal de Santana do Paraíso, pelos moradores do **bairro Vale das Garças**, conhecido como Areia Grossa, localizado à partir da MG 232; tratando-se, portanto, de uma reivindicação antiga dos moradores desta localidade.

Trata-se de parcelamento consolidado há mais de 20 anos e a falta de denominação das ruas e numeração das unidades gera enorme transtorno no recebimento de correspondência e entrega de mercadorias para os moradores do Bairro Vale da Garças,

Portanto, a presente proposição deu-se à partir do “abaixo assinado” que integra o presente projeto de lei, atendendo à justa reivindicação de toda uma comunidade.

Com essas considerações apresentamos a presente proposição, pugnando pela sua apreciação e aprovação na forma regimental.

Santana do Paraíso, 07 de agosto de 2024.

Vereadores:

Manoel Roberto de Jesus
Presidente do B. Vale

"ABAIXO ASSINADO"

Nós, abaixo assinados, moradores do bairro Vale das Garças/Areia Grossa, através do presente instrumento reivindicamos dos poderes Legislativo e Executivo municipais, a edição de lei denominando os logradouros públicos existentes neste bairro, e, para tanto, indicamos as seguintes denominações, sugeridas pelos moradores:

- **Avenida Bela Vista:** Logradouro público com extensão de 836 metros, iniciando à partir da Avenida Aristóteles Gabriel Arcanjo, no bairro Vale das Garças, assim denominados pelas Leis 208 e 209/2001;
- **Rua Rômulo Fernandes Souza.** Logradouro público com extensão de 212 metros, à partir da Avenida Bela Vista;
- **Rua Garça:** Logradouro público com extensão de 155 metros, à partir da Rua Rômulo Fernandes Souza,

Santana do Paraíso, 26 de Fevereiro de 2024

José Tomas Lopes

Alex Anderson Ferreira Costa

Jerson Malaguies Barbosa

Fernanda Malaguies Barbosa

Carlos Horoldo Soares

Ataide Patrocínio da Silva

Luiz Carlos Soares

Antonio Candido AL1

- MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MENEZES,
- FRANCISCO AVELINO DE SOUZA,
- JOSÉ ANTONIO DE MENEZES
- W. L. D. Freitas

Carlos Barbosa No. 10
Jairo Muller
Paulo César Albuquerque
Leandro de Fátima
Márcia de Fátima
Adriana Mendes
Mafalusa